



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
EDITAL PRG Nº 017/2021
CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SiSU/MEC ÀSVAGAS
DISPONIBILIZADAS PELA UFPB
SiSU 1ª EDIÇÃO/2021
2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nº _____ bairro _____, na cidade de _____ UF _____ DECLARO que sou trabalhador(a) autônomo(a), desenvolvendo atividade de _____ recebendo uma renda mensal média de: R\$ _____, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

DECLARO que o(s) dado(s) apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes, conforme determinado no art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012 MEC (alterada pela Portaria Normativa nº 1.117 de 01/11/2018), ensejará o cancelamento de minha matrícula dentro da modalidade de cota inscrita nesta Instituição Federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Autorizo, ainda, a averiguação das informações anteriormente registradas.

João Pessoa, _____ de _____ 2021.

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura da testemunha 1:	Assinatura da testemunha 2:
Nome: _____	Nome: _____
RG: _____	RG: _____
CPF: _____	CPF: _____

Código Penal - Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.